

PORTARIA Nº 01/2025

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** a servidora **Sra. MARIA JOSÉ DE ARAÚJO LIRA**, investida no cargo de **Assistente Administrativo, Classe “A”, Nível 19**, matrícula funcional nº 338, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 02 de janeiro de 2025.

Deluse Cassandra Silveira Cirino **de Assunção**
Diretora Presidente do IPRESB

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 01/2025, que concedeu o benefício de aposentadoria a **Sra. Maria José de Araujo Lira**, foi devidamente publicada nesta data, sendo afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Brejo da Madre de Deus, 02 de janeiro de 2025.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB